



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4189 – Crato/CE
Quinta - feira, 13 de Junho de 2019.



PREVICRATO

Portaria N.º 039/2.019

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico da coordenadoria de benefícios do PREVICRATO n.º 0105005/2019,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 08 de fevereiro de 2.019 (data do óbito), em favor da Sra. Francisca dos Santos Felipe, portadora da identidade n.º 96029473889 SSPSC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 792.449.043-49, na condição cônjuge supérstite, enquanto não convolar novas núpcias, do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Antônio Felipe, portador da identidade n.º 779.166-8 – SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 248.739.423-49, outrora ocupante no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 3167, lotado na Secretaria Municipal de obras públicas, e aposentado por esta instituição desde 01 de julho de 2014 conforme a portaria n.º 40/2014, cujo óbito se deu em 08 de fevereiro de 2.019. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.093,34	Art. 40º, §7º, I da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.093,34			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Francisca dos Santos Felipe (cônjuge).....	.R\$ 1.093,34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/02/2019 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de maio de 2.019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n.º 0303015/2017-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 041/2019

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico da Coordenadoria de benefícios da PREVOCRATO n.º 0106002/2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Celma de Sousa Gonçalves**, portadora da identidade n.º 2007336195-4 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 325.995.873-87, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200h, Ref. 06, matrícula n.º 1884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em março de 2019	-	R\$ 4.244,63	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 848,92	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional 10% red. c/horária	10%	R\$ 424,46	Lei n.º 2.643/2010
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 5.518,01			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 0303015/2017 GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 2013.12.06.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2013.12.04.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. ANTONIO LUIZ, 1323, PIMENTA, CRATO-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** WALSAMF AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANDRE BARRETO ESMERALDO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SONIA ROLIM DE SOUSA. Crato/CE, 31 de Maio de 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.06.11.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PEDRO FELÍCIO CAVALCANTI, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870757/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 1.677.443,94 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.06.11.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS (ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 279.672,45 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.04.23.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. VENCEDOR DO LOTE I (GRUPO I) E LOTE I (GRUPO II) - COMERCIAL RL LTDA, CNPJ sob o número 15.408.077/0001-72, com endereço na Av. Ailton Gomes de Alencar, 940, Franciscano, Juazeiro do Norte-CE, com o valor do LOTE I (Grupo I) de R\$ 25.866,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), LOTE I (GRUPO II) com o valor de R\$ 77.599,20 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Wilemar Pereira Xavier Lima – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Crato-CE, 12 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**RESOLUÇÃO Nº 11/2019****13 DE JUNHO DE 2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao primeiro quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove) – janeiro a abril;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de junho de 2019.

Maria Adilma de Figueirêdo

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2019**13 DE JUNHO DE 2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a contratação de Assessoria para elaboração, aplicação e análise de recursos da prova classificatória e seletiva enquanto etapa do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, referente ao ano de 2019;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de junho de 2019.

Maria Adilma de Figueirêdo

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13/2019
13 DE JUNHO DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), para o custeio das despesas inerentes à Capacitação para as Organizações da Sociedade Civil – OSC e Conselheiros Municipais da Criança e do Adolescente e custos com passagem, alimentação e hospedagem para a equipe que irá ministrar a referida Capacitação.

Art. 2º - O orçamento será efetuado com recursos do FMDCA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de junho de 2019.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 0506001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Visita Técnica ao Projeto Jovem Aprendiz, a fim de definir a demanda e escolha dos cursos para o ano de 2019, no dia 12 de junho de 2019, sito Av. Imperador, 1367, Farias Brito – Fortaleza – CE. Bem como participar de uma Visita Técnica no setor Acessuas Trabalho para entrega do Plano de Ação 2019, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos- SPS, no dia 13 de junho de 2019, sito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Gerente de Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área do Trabalho.

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza – CE

Período: 12 e 13/06/2019

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de junho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0506002/2019 - SMTDS

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Visita Técnica no setor Acessuas Trabalho para entrega do Plano de Ação 2019, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos- SPS, no dia 13 de junho de 2019, sito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 03

Destino: Fortaleza/CE

Período: 13/06/2019

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de junho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.570/2019
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito junto ao **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do Programa BNDES FINEM, nos termos e normas das condições específicas e aprovadas pelo BNDES para a operação, como também a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto BNDES FINEM, vedada à aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º, do Art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, do § 1º, do Art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o Art. 1º.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3.388/2017.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.571/2019
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Acrescenta o inciso I, no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.321/2017, que institui o Dia Municipal do Automóvel e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o inciso I, no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.321/2017, que institui o Dia Municipal do Automóvel.

Art. 1º. (...)

I – Esta lei também será denominada de “Lei João Zenildo”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA – SECULT e DE ESPORTE E UVENTUDE - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representados pelos Secretários Municipais de Cultura e de Esporte e Juventude, abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETÁRIAS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE.**

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 12 de junho de 2019.

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**PORTARIA Nº 0023105/2019-SMS
CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/06/2019 á noite e retornando no dia 03/06/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 02 e 03 de junho de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022405/2019-SMS
CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ROBERIO BARROS FERREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/05/2019 á noite e retornando no dia 27/05/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de Maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de Maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0013005/2019-SMS
CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 30/05/2019 a noite e retornando no dia 31/05/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 e 31 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012905/2019-SMS
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/05/2019 á noite e retornando no dia 30/05/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 29 e 30 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012405/2019-SMS
CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/05/2019 á noite e retornando no dia 27/05/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato
